



PROGRAMAÇÃO

Turmas Recursais Cíveis e de Fazenda Pública- Curso Mandatório COJES

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 07/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 04 de novembro de 2026.		
DATA E HORÁRIO	Dias 09 e 13 de novembro de 2026 Dia 09/11 – Todos os inscritos Dia 13/11 – Turmas Recursais Cíveis e de Fazenda Pública		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de aperfeiçoamento	CARGA HORÁRIA	12h
MODALIDADE	Presencial	Nº DE VAGAS	Ilimitadas
LOCAL	Dia 09/11 – Auditório Des. José Navega Cretton – 7º andar- Lâmina 1/TJRJ Dia 13/11 – Auditório Antônio Carlos Amorim – 4º andar – Lâmina 1/TJRJ		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ.		
EMENTA DO CURSO	Juizados e sua Função Civilizatória; O Princípio da Colegialidade e Precedentes nas Turmas Recursais Criminais; Meios de Impugnação das Decisões Judiciais no Âmbito dos Juizados Especiais; Segurança Jurídica, Precedentes e Juizados: a reclamação como meio de controle das Turmas Recursais; A Importância Princípio da Colegialidade; Casos Concretos Relevantes e Procedimentos nos Juizados Fazendários – Aspectos Relevantes e diferenças entre os Juizados Especiais Cíveis e Fazendários; Princípios do Juizado Especial; Enunciados das Turmas Recursais Cíveis; Novos Temas Responsabilidade Civil; A Competência dos Juizados Criminais à Luz da Jurisprudência.		
TEMAS GERAIS			

JUSTIFICATIVA	A realização do curso é requisito mandatório para que os candidatos possam se habilitar em procedimento de escolha para referidas Turmas, sendo que a indicação dos juízes é realizada pelo Conselho da Magistratura.
OBJETIVO GERAL	Preparar e habilitar magistrados para exercício de suas funções na Turma Recursal, pelo período determinado de 2 anos.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	Maria Helena Pinto Machado - Desembargadora TJRJ José Guilherme Vasi Werner - Desembargador TJRJ Paulo Mello Feijó - Juiz de Direito do TJRJ
DOCENTES	Cláudio Brandão de Oliveira - Desembargador do TJRJ Claudio Luis Braga dell'Orto - Desembargador TJRJ Érica de Paula Rodrigues da Cunha - Juíza de Direito do TJRJ Isabela Lobão dos Santos - Juíza de Direito do TJRJ José Guilherme Vasi Werner - Desembargador TJRJ Keyla Blank de Cnop - Juíza de Direito do TJRJ Marcia Correia Hollanda - Juíza de Direito do TJRJ Maria Helena Pinto Machado - Desembargadora do TJRJ Paulo Mello Feijó - Juiz de Direito do TJRJ Ricardo Alberto Pereira - Desembargador do TJRJ Ricardo Couto de Castro - Desembargador do TJRJ Wladimir Hungria - Juiz de Direito do TJRJ
PROGRAMAÇÃO	
Dia 09 de novembro das 9h às 12h e das 14h às 17h	ABERTURA - das 9h às 10hmin. Des. Ricardo Couto de Castro – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Des. Cláudio Brandão de Oliveira – Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Des. Cláudio Luís Braga dell'Orto – Diretor Geral da EMERJ. Des. Maria Helena Pinto Machado - Presidente da COJES. PARTE GERAL DAS TURMAS RECURSAIS – das 10h às 12h.

Auditório Des. José Navega Cretton – 7º andar- Lâmina 1/TJRJ Carga horária: 06 horas	Das 10h às 11h - Tema: O sistema dos juizados especiais e as turmas recursais. O Papel da COJES na gestão do sistema dos juizados especiais. Docente: Des. Maria Helena Pinto Machado - Desembargadora TJRJ. Das 11h às 12h – Tema: O Papel das Turmas Recursais na Garantia da Diferenciação do Sistema – As soluções próprias do sistema recursal nos juizados (Enunciados). Docente: Des. José Guilherme Vasi Werner - Desembargador TJRJ <i>Intervalo para almoço</i> PARTE GERAL DAS TURMAS RECURSAIS – das 14h às 17h Das 14h às 15h – Tema: O papel das Turmas Recursais na Garantia da Coerência do Sistema – A Uniformização da Jurisprudência. Docente: Des. Ricardo Alberto Pereira - Desembargador TJRJ. Das 15h às 16h – Tema: Os precedentes dos tribunais e as turmas recursais. Docente: Juíza Marcia Hollanda – TJRJ. Das 16h às 17h – Tema: Os enunciados dos encontros de juízes dos juizados especiais e turmas recursais e seu papel para a garantia da congruência do sistema – Docentes: Juiz Paulo Mello Feijó - TJRJ e Des. José Guilherme Vasi Werner – Desembargador TJRJ.
Dia 13 de novembro das 9h às 17h Auditório Antônio Carlos Amorim – 4º andar - Lâmina 1/TJRJ Carga horária: 06 horas	TURMAS RECURSAIS CÍVEIS Das 9h às 10h30 – Tema: Peculiaridades do Sistema de Impugnação das Decisões nos Juizados Especiais Cíveis. O Recurso. Agravo de Instrumento e Mandado de Segurança. Embargos de Declaração. A Uniformização de Jurisprudência nos Juizados Especiais Cíveis – Procedimento e Precedentes. Docentes: Juiz Paulo Mello Feijó - TJRJ e Des. José Guilherme Vasi Werner – Desembargador TJRJ. Das 10h30 às 12h – Tema: Enunciados Aplicáveis às Turmas Recursais Cíveis. Docentes: Juíza Keyla Blank de Cnop e Juíza Isabela Lobão dos Santos - TJRJ. <i>Intervalo para almoço</i> TURMAS RECURSAIS DE FAZENDA PÚBLICA Das 14h às 15h30 – Tema: Peculiaridades do Sistema de Impugnação das Decisões nos Juizados Especiais da Fazenda Pública. O Recurso. Agravo de Instrumento e Mandado de Segurança. Embargos de Declaração. Uniformização de Jurisprudência. Docente: Juiz Wladimir Hungria – TJRJ.

	Das 15h30 às 16:15h - Competência no âmbito dos Juizados Especiais de Fazenda Pública. Limites. Questões tributárias e relacionadas a trânsito. DETRAN. Docente: Juíza Érica de Paula - TJRJ. Das 16:15h às 17h – Tema: Principais casos. Direito à saúde. Aspectos relevantes. NAT, competência e dispensação. SUS. Coberturas, tratamentos e medicamentos. Servidor Público e os juizados da fazenda pública. Docente: Juíza Érica de Paula - TJRJ.
CERTIFICAÇÃO	Condicionada à participação em 75% das aulas. Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados. Nos cursos na modalidade presencial o AVA será utilizado como repositório dos materiais complementares e para a avaliação final e de reação.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES (cursos em EaD):** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nas aulas presenciais, e nos cursos em EaD: nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo das aulas/módulos. Será disponibilizado, também na

plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela frequência nos cursos presenciais (75%) e pela realização das atividades propostas ao longo do curso (nos cursos em EaD), devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br